



**CICLISTA
CIDADÃO**

Aqui sua bicicleta é bem-vinda.

Você pode transportar sua bicicleta na CPTM e no Metrô

Respeite o regulamento:



Horário especial em razão da Pandemia. Dias úteis: das 10h às 16h e após as 21h. Sábados, domingos, feriados nacionais e feriados oficiais da capital paulista: o dia inteiro.



Uma bicicleta por usuário, sempre de tamanho convencional (inclusive elétrica), limpa (sem barro, lama, graxa) para manter o conforto nos trens.



É proibido andar de bicicleta nos acessos e áreas internas das estações. Empurre a bicicleta, mantendo-a sempre ao seu lado.



Menores de 12 anos com bicicletas devem estar acompanhados pelos pais ou responsáveis.



Informe a um funcionário que você está portando a bicicleta antes de validar seu bilhete, para ter sua passagem autorizada através da cancela / portão.



Nas escadas rolantes o transporte de bicicleta é permitido somente para subir, e deve ser transportada com o freio acionado. Como medida de segurança, aguarde a liberação da escada pelos demais usuários. É proibido o transporte de bicicletas nos elevadores.



Nas escadas fixas, as bicicletas devem ser carregadas. Como medida de segurança, aguarde a liberação da escada pelos demais usuários.



Mantenha sua bicicleta antes da faixa amarela. Caso não consiga embarcar, aguarde o próximo trem.



Embarque somente no último carro, sempre dando prioridade aos demais usuários.



Cuide para sua bicicleta não impedir o fechamento das portas e não obstruir a entrada e saída dos usuários. Fique distante das portas.



A bicicleta não poderá ser largada no chão, encostada na parede nem colocada sobre os bancos.



Em caso de emergência, incidente com paralisação do sistema e evacuação, deixe sua bicicleta no trem.



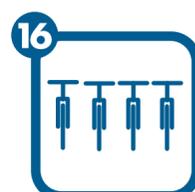
A **CPTM** e o **METRÔ** não se responsabilizam por sua bicicleta.



Danos causados aos demais usuários, a si próprio ou ao patrimônio dos carros e estações são de responsabilidade do ciclista.



Os funcionários poderão impedir o acesso de ciclista em casos de anormalidade no sistema ou situações de grande fluxo nas estações e trens.



Na **CPTM** e no **METRÔ** são permitidas até **4** bicicletas por viagem. Caso não consiga embarcar, aguarde o próximo trem.